

PORTARIA Nº 597, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 79 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 155/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 28/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2025/3570384, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331001

PORTARIA Nº 598, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 87 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 455 de 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 156/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 28/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/789903, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331002

PORTARIA Nº 599, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 81 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 456 de 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 157/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 28/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2025/2091607, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331005

PORTARIA Nº 600, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 82 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 457 de 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 158/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 28/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/460640, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331012

PORTARIA Nº 601, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 80 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 458 de 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 159/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 28/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/766579, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331018

PORTARIA Nº 602, DE 25 DE MAIO 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 84, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. nº 36.513, de 28 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 240 de 25 fevereiro de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 311 de 10 março de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 396 de 09 de abril de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 462 de 24 de abril 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 160/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 28/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/577856, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1331022

PORTARIA Nº 603, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 652 de 29 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.318, de 04 de agosto de 2025 e PORTARIA Nº 837 de 26 de setembro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 997 de 19 de novembro de 2025, prorrogada PORTARIA Nº 142 de 30 de janeiro de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 379 de 27 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 161/2026.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2017/267353, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3 e IRANY DO SO-